

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2021 | Edição: 138 | Seção: 2 | Página: 48

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 9.621, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012679-31.2021.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a partir de 22 de junho de 2021, o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

DES. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.